

**EDITAL Nº 001. DE 2017**

**MONITORIA**

O Coordenador do Curso de PSICOLOGIA da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 15 vagas para o processo seletivo de Monitoria.

**1. QUADRO DE VAGAS**

| UNIDADE CURRICULAR                           | MONITORIA REMUNERADA |     |
|--|----------------------|-----|
|  | VAGAS                | CH  |
| ESTATÍSTICA II                               | 1                    | 12h |
| MÉTODO DE PESQUISA QUALITATIVA               | 1                    | 12h |
| MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA             | 1                    | 12h |
| NEUROANATOMIA                                | 1                    | 12h |
| ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL                      | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO II + ESTÁGIO   | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR            | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL II          | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA EXPERIMENTAL I                    | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA EXPERIMENTAL II                   | 1                    | 12h |
| PSICOLOGIA EXPERIMENTAL III                  | 1                    | 12h |
| SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL         | 1                    | 12h |
| TEORIAS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  | 1                    | 12h |
| TEORIAS E TÉCNICAS DE ENTREVISTA PSICOLÓGICA | 1                    | 12h |
| TEORIAS E TEORIAS GRUPAIS II                 | 1                    | 12h |

**2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES**

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- a) estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- b) tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- c) não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos

semestres.

## 2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- a) não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- b) não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- c) **serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- d) **apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador com aprovação do Colegiado de Curso. A banca deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) prova escrita específica e/ou;
- b) prova oral específica e/ou;
- c) entrevista;
- d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

#### **4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação deste edital, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

#### **5. VALOR DA BOLSA**

5.1 R\$240,00 mensais para 12 horas semanais.

#### **6. CRONOGRAMA**

Inscrições dos candidatos

A partir do **dia 07 de março até dia 14 de março de 2017**.

Local: Coordenadoria do Curso de PSICOLOGIA – sala 1.92.

Horário: segunda a sexta de 9 as 12 e de 13 às 21h.

Processo seletivo

Período: de **15 de março a 03 de abril de 2017** conforme cronograma de seleção.

Vigência da bolsa: 13/03/2017 a 15/07/2017.

Entrega do relatório final:

Data: 17 de julho de 2017.

Local: Coordenadoria do Curso de Psicologia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 06 de março de 2017

---

Tatiana Cury Pollo  
Coordenadora do Curso de Psicologia

